

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2016

ALADI – ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUIDO INTELECTUAL

1. – IDENTIFICAÇÃO DA IDENTIDADE

A “ALADI _ ASSOCIAÇÃO LAVRENSE DE APOIO AO DIMINUIDO INTELECTUAL.” com o NIPC 501 984 666, é uma Associação sem fins lucrativos, iniciou a actividade em 14-12-1993, a sua sede está localizada na Avenida D. Pedro IV, nº 420, Lugar de Pampelido, Freguesia de Perafita, Lavra Santa Cruz do Bispo, concelho de Matosinhos e distrito do Porto e tem como actividade principal ACT. APOIO SOCIAL PARA PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA, C/ ALOJAMENTO

As notas que se seguem respeitam a numeração do Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

Os valores constantes deste documento encontram-se expressos em euros.

2. – REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – À empresa aplica-se o regime das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro – (N.C.R.F. - ESNL)

2.2 – Indicação e Justificação das Disposições do N.C.R.F. - ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista uma imagem verdadeira e apropriada: No presente exercício, não foram derrogadas quaisquer disposições do N.C.R.F. - ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas de balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior: As quantias relativas ao ano de 2016 estão de igual modo, apresentadas em conformidade com os requisitos exigidos pelo N.C.R.F. – ESNL.

2.4 – Na distinção entre correcções de erros e alterações às políticas contabilísticas, não existem erros a assinalar, nem alterações nas políticas contabilísticas.

3. – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 – Relativamente às bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, as mesmas tiveram por base o custo obtido a partir dos livros e registos da entidade, não havendo excepções as mensurações.

Assim, os Activos Fixos Tangíveis registados ao seu custo de aquisição, deduzido das depreciações, no ano de 2016 têm o valor de 2.510.154,80€. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam a ser utilizados, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, quando sujeitas a perdas de valor.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que reflectem satisfatoriamente a respectiva vida útil esperada:

	Numero de Anos
Edifícios	20 a 50
Equipamento Básico	6 a 10
Equipamento de Transporte	4 a 12
Equipamento Administrativo	5 a 10
Outros Activos Fixos Tangíveis	3 a 8

3.2 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS: Havendo contrato de locação financeira, isto é, se através do mesmo forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do Activo Fixo Tangível, este é lançado pelo custo e sujeito a depreciação anual. Os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações são reconhecidos como gastos. Quanto aos Inventários, os mesmos encontram-se valorizados ao custo de aquisição/produção.

3.3 – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO: As vidas úteis dos bens e as perdas de valor destes são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração às estimativas das vidas úteis será reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas dos activos, são registadas como gastos do exercício em que ocorrerem.

3.4 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS: Nada há a assinalar.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

4.1 – Divulgação dos efeitos no período corrente ou em períodos futuros:

- a) - Alteração na política contabilística não existiu.
- b) - O erro material de período anterior não se verificou.
- c) - A quantia de ajustamento não é aplicável.
- d) - As razões de nova política contabilística não aplicável.

5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (A.F.T.)

Ver mapa nº5.

Informações adicionais:

5.1.e) A divulgação da reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período e outras alterações: ver mapa.

5.2.a) Quanto a restrições de titularidade ou dação de A.F.T. em garantias de passivos: não se verificaram.

5.2.b) Quanto a compromissos contratuais para a aquisição de A.F.T.: não se verificaram.

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

A entidade não tem activos intangíveis – ver mapa 6.

7. LOCAÇÕES

A entidade não tem contratos de locação.

8. CUSTOS DOS EMPRESTIMOS OBTIDOS

8.1- Sobre a política contabilística, a capitalização de custos no período e a taxa de capitalização usada, refere-se o seguinte: Os empréstimos obtidos são passivo corrente e não corrente e no presente exercício os juros não foram capitalizados em qualquer dos activos e sim considerados como gastos dos empréstimos obtidos.

Ver mapa 8.

9. INVENTARIOS

9.1 - Sobre o custeio, quantias escrituradas, incluindo a do justo valor menos o custo de vender ou reconhecidas como um gasto do período, reversões de ajustamentos em inventários, ou quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos, refere-se o seguinte: Quanto aos Inventários, os mesmos encontram-se valorizados ao custo de aquisição/produção. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao estado actual e utilizando-se o custo directo. Ver mapa 9.

10. RÉDITO

10.1- O total do Rédito do exercício, no valor de 1.648.476,20€ para a entidade está dividido pelas seguintes categorias:

Vendas de bens	0,00 €
Prestação de Serviços	291.307,86 €
Sub.Exploração	1.188.364,60 €
Outros	
Rend.ganhos	166.038,86 €
Juros Dividendos e	
Outros rendimentos	2.764,88€
Similares	

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados às transacções fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com as transacções podem ser mensurados com fiabilidade;

Relativamente ao rédito proveniente das prestações de serviços, ele é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante do recebimento. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do relato e valorizado com fiabilidade.

Quanto ao rédito de juros, o mesmo é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

11. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

As quantias que estejam escrituradas têm a seguinte explicação: Nada a assinalar.

12. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

12.1- Sobre política contabilística, natureza e extensão dos benefícios e sobre condições não satisfeitas e outras contingências ligadas a apoios do Governo e de Outros, há referir o seguinte:

1- Os Subsídios à Exploração foram contabilizados na conta 75- Subsídios, doações e legados à exploração, pelo valor de 1.188.364,60€, os quais foram atribuídos pelos seguintes organismos:

- ISS,IP-Centros Distritais -----1.150.907,32€
- Autarquias ----- 2.462,46€
- Outras Entidades ----- 34.994,82€

2 – Em 31-12-2016 a conta 59- Outras Variações nos Fundos patrimoniais, apresenta o valor 2.192.174,68€, dos quais 2.083.168,97€ referem-se a Subsídios de Investimento , que foram atribuídos pelos seguintes organismos:

- PIDDAC----- 376.003,52€
- Fundo do Socorro Social----- --128.388,77€
- Câmara Municipal de Matosinhos----- 410.984,87€
- Instituto da Segurança Social-----1.150.956,39€
- Participação do estado----- 0,00€
- Fundação da EDP-----16.835,42€

Os ditos subsídios ao investimento estão abatidos do valor 94.698,09€, contabilizado como rendimento do período, na conta 7883 – Imputação de Subsídios para o Investimento.

13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

À data de fecho é efectuada a actualização cambial de saldos existentes em moeda física na entidade. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, são registadas como rendimentos e/ou gastos na demonstração dos resultados mas no exercício não houve necessidade da aplicação de taxas de câmbio.

14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício apresentado na demonstração de resultados, é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal. Porém, a entidade está isenta de imposto sobre o rendimento.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As dívidas de terceiros são mensuradas ao custo menos qualquer perda, e por norma não vencendo juros, encontram-se registadas pelo seu valor nominal conforme se pode analisar no quadro nº15.

Sobre activos financeiros da entidade que tenham sido dados em penhor ou promessa de penhor, chama-se a atenção de que nada há assinalar.

As dívidas a terceiros, incluindo fornecedores e outros credores, encontram-se mensuradas pelo método do custo e registadas pelo valor nominal, com as excepções que se descrevem, quando o efeito de desconto pelo valor actual seja significativo e haja lugar a pagamento de juros: Não aplicável no período.

Relativamente a instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, tendo em conta a sua quantidade e a sua cotação de mercado, não é aplicável porque não existem mensurações ao justo valor para aqueles instrumentos.

Sobre aumentos de Fundos Patrimoniais realizados no período e outros instrumentos de capital próprio emitidos, há a divulgar o seguinte: este aumento, deve-se ao facto do Resultado líquido do período ser positivo.

Quanto à necessidade de divulgação de situações de incumprimento por parte da entidade, há a referir que a entidade não tem qualquer tipo de incumprimento com as suas obrigações fiscais, decorrentes de compromissos ou com os seus empregados.

16. BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Esta rubrica representa o valor total anual de 970.632,17€, para um número médio de 76 empregados durante o ano.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que o trabalho é prestado, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo, o qual se extingue com o pagamento respectivo. O direito a férias e a subsídio de férias, relativo ao período, e que se vence em 31 de Dezembro de cada ano, bem como as respectivas contribuições a cargo da entidade, e que seriam pagos no exercício seguinte, encontram-se reconhecidos no período.

17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Não são conhecidas outras exigências de divulgação, mesmo assim queremos deixar a nota das alterações ocorridas nos fundos patrimoniais durante o exercício: ver mapa 17.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

São aqui referidas todas as divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados da entidade. Não existiram eventos subsequentes que sejam susceptíveis de divulgação.

18.1. Caixa e Depósitos

Ver mapa 18.1

18.2. Sector Publico Estatal

Ver mapa 18.2

18.3. Diferimentos

Ver mapa 18.3

18.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Ver mapa 18.4

18.5. Demonstração dos outros gastos e perdas

Ver mapa 18.5

18.6. Demonstração dos gastos e perdas de financiamento

Ver mapa 18.6

Em 27 de Fevereiro de 2017

CC,

A DIRECÇÃO,